

ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO”

TOMADA DE PREÇOS Nº 0907.03/2020/TP.

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS QUADRAS ESPORTIVAS POR LOTE NOS BAIRROS: ANCURI, CARAPIÓ, JABUTI E RIACHÃO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (04.08.2020), na cidade de Itaitinga-CE, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); JOCELIANE DE SOUSA ASSUNÇÃO E ANTÔNIO EVANGELISTA NETO (**Membros**) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0907.03/2020/TP**, realizarem os atos de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.^a Presidente, fez a análise junto com a CPL e logo após fez a divulgação, foram **INABILITADOS:** **1) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** – inscrito no CNPJ sob o nº. 21.541.555/0001-10 – Motivos: a) não apresentou acervo técnico, exigência prevista no item 4.2.4.2. e 4.2.4.2.1 do edital, do profissional indicado como responsável técnico devidamente declarado no documento exigido no item 4.2.4.8 do edital (Eng. Otávio Augusto Carvalho Silva), apresentando acervo técnico do profissional (Eng. Thomás de Aquino Lima Nunes), que não fora declarado integrante ou responsável técnico pela empresa, pertencendo apenas no quadro técnico; **2). R MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.279.114/0001-61 – Motivos: a) apresentou os termos de abertura e encerramento do livro diário no qual o balanço patrimonial se encontra transcrito em formato SPED, sendo que apresentou o seu balanço patrimonial registrado na junta comercial, não sendo o registrado pelo sistema SPED, desse modo apresentando informações divergente, descumprindo parte do exigido nos itens 4.2.5.1 e 4.2.5.5. do edital; b) ausência da comprovação de visita técnica ou declaração de conhecimento do local de obra conforme exigido no item 4.2.4.9.2 do edital; **3). CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.502.041/0001-08 – Motivos: a) apresentou acervo técnico exigência prevista no item 4.2.4.2 e 4.2.4.2.1 do edital de execução de atividades incompatíveis com o objeto da licitação bem como o projeto básico Anexo V do edital, tendo em vista que se trata de execução de recuperação de quadras esportivas, não sendo verificados ao menos os itens de maior relevância para esse objeto, conforme item 4.2.4.2. “a” e “b” do edital; **4). VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.846.891/0001-58 – Motivos: a) ausência dos termos de abertura e encerramento do livro diário conforme exigido no item 4.2.5.1 do edital, no qual o balanço patrimonial se encontra transcrito; b) não apresentou declaração prevista no item 4.2.4.8 do edital em relação aos equipamentos e máquinas e relação explícita da sua disponibilidade; **5). FT CONSTRUÇÕES EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. 10.384.128/0001-50 – Motivos: a) apresentou acervo técnico exigência prevista no item 4.2.4.2 e 4.2.4.2.1 do edital de execução de atividades incompatíveis com o objeto da licitação bem como o projeto básico Anexo V do edital, tendo em vista que se trata de execução de recuperação de quadras esportivas, não sendo verificados ao menos os itens de maior relevância para esse objeto, conforme item 4.2.4.2. “a” e “b” do edital; b) não apresentou declaração prevista no item 4.2.4.8 do edital em relação aos equipamentos e máquinas e relação explícita da sua disponibilidade. **6). MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.045.869/0001-95 – Motivos: a) empresa não possui atividade/objeto compatível com o objeto da licitação na forma do item 2.2.2 do edital, conforme verificado no documento exigido no item 4.2.1. “b” do edital; b) não apresentou declaração prevista no item 4.2.4.8 do edital em relação aos equipamentos e máquinas e relação explícita da sua disponibilidade; c) apresentou acervo técnico exigência prevista no item

ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4.2.4.2 do edital de execução de atividades incompatíveis com o objeto da licitação bem como o projeto básico Anexo V do edital, não apresentando atestados de capacidade técnica referente ao CAT 18269/2007, referente ao exigido no item e 4.2.4.2.1, tendo em vista que se trata de execução de recuperação de quadras esportivas, não sendo verificados ao menos os itens de maior relevância para esse objeto, conforme item 4.2.4.2. “a” e “b” do edital. **7.) JRN CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.497.191/0001-44 – Motivos: a) apresentou acervo técnico exigência prevista no item 4.2.4.2 c/c 4.2.4.2.1 do edital de execução de atividades incompatíveis com o objeto da licitação bem como o projeto básico Anexo V do edital, tendo em vista que se trata de execução de recuperação de quadras esportivas, não sendo verificados ao menos os itens de maior relevância para esse objeto, conforme item 4.2.4.2. “a” e “b” do edital; **8). DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.880.194/0001-25 – Motivo: a) apresentou acervo técnico exigência prevista no item 4.2.4.2 c/c 4.2.4.2.1 do edital de execução de atividades incompatíveis com o objeto da licitação bem como o projeto básico Anexo V do edital, tendo em vista que se trata de execução de recuperação de quadras esportivas, não sendo verificados ao menos os itens de maior relevância para esse objeto, conforme item 4.2.4.2. “a” e “b” do edital. Foram declaradas a **HABILITAÇÃO** das empresas: **9). TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.236.949/0001-81 (sem representante à sessão); **10). CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.726.451/0001-39 (sem representante à sessão). **11). NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.372.706/0001-51 (sem representante à sessão); **12) SCS CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.297.898/0001-50 (sem representante à sessão); **13). WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.932.123/0001-14 (sem representante à sessão); **14). B V BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. 74.066.960/0001-90 (sem representante à sessão); **15). WKL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.607.078/0001-49 (sem representante à sessão); **16. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.181.254/0001-23 (sem representante à sessão). A Presidente comunicou ainda que será divulgado o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal Diário Oficial do Município de Itaitinga, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

Maria Leoney Miranda Serpa
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Presidente

Joeliane de Sousa Assunção
JOELIANE DE SOUSA ASSUNÇÃO
Membro da CPL

Antônio Evangelista Neto
ANTÔNIO EVANGELISTA NETO
Membro da CPL